

PARECER 640/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 163/1998

Visa o presente Projeto de Lei nº 163/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar TRAVESSA HUGO ROSSI o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Santo Antero, altura do nº 140, Bairro da Penha.

O projeto tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela sua legalidade, pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e por esta Comissão, que, também, manifestaram-se favoravelmente.

Posteriormente a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou substitutivo ao projeto para incorporar recomendação dos órgãos técnicos da Prefeitura.

O autor do projeto requereu o retorno do mesmo às Comissões para reexame, em face do substitutivo apresentado.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente já se posicionou favoravelmente à propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito que nos cabe analisar, reiteramos manifestação anterior desta Comissão quanto aos atributos do homenageado, acatados, também, os termos do substitutivo proposto.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Mentor - Relator

José Viviani Ferraz

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini